

DESPACHO



O Município das Lajes do Pico, tendo em consideração a extraordinária dimensão artístico musical do maestro Manuel Emílio Porto, natural da freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, tomou a iniciativa de promover um concurso nacional que estimule a criação de composições corais. Em tempos incertos, esta iniciativa assume uma maior importância, revelando-se não só como uma forma de reconhecimento do trabalho de Manuel Emílio Porto, uma figura fundamental do universo musical açoriano que dedicou a sua vida à música coral, mas também de valorização da língua portuguesa, através da composição de obras corais em português.

Assim sendo, e de acordo com o disposto no artigo 2.º do Regulamento do Concurso Nacional de Composição Coral Manuel Emílio Porto, compete à Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, ou Vereador com competência na área da cultura, a emissão de despacho contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

a) Nomeação do Júri, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do mesmo regulamento:

Para esta edição, foram nomeados Christopher Bochmann, doutorado em composição pela Universidade de Oxford e Professor Catedrático da Universidade de Évora, Jorge Matta, Maestro Adjunto do Coro Gulbenkian, e o maestro Hildeberto Peixoto, um dos fundadores do Prémio Nacional de Composição Coral Manuel Emílio Porto e antigo maestro do Grupo Coral das Lajes do Pico.

b) Prémio a atribuir ao vencedor de cada categoria, em conformidade com o artigo 3.º do mesmo regulamento:

O concurso compreende as categorias de Coro Misto (*a-capella*, a 4 vozes, no modelo SATB, sem *divisi* com duração máxima de 5 minutos) e de Vozes Brancas (*a-capella*, a 2 vozes SA, 3 vozes SSA ou 4 vozes SSAA, com duração máxima de 4 minutos), sendo atribuído um prémio no valor de 1.250,00€ ao vencedor da categoria de Coro Misto e de 1.000€ ao vencedor da categoria de Vozes Brancas, conforme deliberação do Júri.

c) Prazo de receção das obras, em conformidade com o artigo 5.º do mesmo regulamento:

O prazo de receção das obras termina às 24 horas (-1 GMT) do dia 15 de abril de 2023.

d) Prazo para divulgação dos resultados, em conformidade com o artigo 7.º do mesmo regulamento:

A Câmara Municipal e os respetivos parceiros divulgarão os resultados no dia 29 de junho de 2023, na comemoração do Dia do Município.

e) Local, data e hora da sessão presencial de entrega dos prémios, em conformidade com o artigo 7.º do mesmo regulamento:

A entrega dos prémios, bem como a estreia das obras vencedoras, em cada categoria, ocorrerá na Cerimónia de Abertura da Semana dos Baleeiros, a ocorrer nas Lajes do Pico no dia 21 de agosto de 2023, em horário a definir.

Lajes do Pico, 23 de janeiro de 2023

A Presidente da Câmara,



(Ana Catarina Terra Brum)